



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

31 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1612 - Pág 01

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 1.010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.** Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva do Município de Caucaia de que trata o Edital nº 001/2016, referente aos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, IV e VI, c/c Art. 143, I, “h” e “i” ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a realização do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva de que trata o Edital nº 001/2016, cuja homologação para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal ocorreu em 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.143, do dia 30 de dezembro de 2016, após a realização dos exames de seleção previstos no Anexo III do Edital nº 001/2016;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, conforme disposto no Art. 37, III da Constituição Federal de 1988 e Art. 102, III da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o interesse público, bem como a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação do certame, tendo em vista o Princípio da Eficiência, da Moralidade e da Economicidade, pelos quais deve-se pautar a Administração Pública; **DECRETA:** **Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação do cadastro de reserva de que trata o Edital nº 001/2016, em relação aos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, cuja homologação ocorreu no dia 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.143, do dia 30 de dezembro de 2016. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2018. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 28 de dezembro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** – Prefeito.

— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES